

(AO-01) CONCURSO INTERNACIONAL DE IDEIAS PARA TRAVESSIA PEDONAL SOBRE O RIO MINHO

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que, acaba de ser publicado, no portal da Deputacion de Pontevedra, o Anuncio (BOPPO 24/08/2017) relativo ao concurso de ideias para a futura Travessia Pedonal sobre o rio Minho, que vai unir as margens de Vila Nova de Cerveira e de Tomiño. O concurso de ideias vai desenvolver-se em três fases. Na primeira serão selecionadas as três melhores propostas de estudo técnico, sendo que cada finalista recebe um prémio de participação no valor de 10 mil euros. Numa segunda fase, os três selecionados são convidados para participar num procedimento negociado sem publicidade para a redação do anteprojeto da ponte. O contrato será adjudicado ao vencedor por um valor de 54.450,00 euros antes do verão de 2018. Uma vez entregue o anteprojeto, e no caso da proposta ser viável e reúna as autorizações necessárias que garantam a execução, na terceira e última fase, a Deputación encarregará o vencedor de formular a versão definitiva do projeto, com um orçamento máximo de 121.880,00 euros. A melhor proposta será eleita por um júri de âmbito internacional, com representação de escolas técnicas, colégios oficiais e administrações com competências e interesses na ponte de ambos lados do rio Minho. Os Interessados têm 60 dias para apresentar as propostas, após publicação no Boletim Oficial da Província de Pontevedra

30/agosto/2017

VITOL I Dhafa i



(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 9 DE AGOSTO DE 2017

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a ata da reunião de 9 de agosto de 2017. sendo que, como habitualmente, a proposta de ata foi antecipada e atempadamente remetida a todos os senhores Vereadores para eventuais correções ou sugestões para melhoria do conteúdo da mesma. Uma vez que, no órgão executivo ou junto do secretário da reunião de Câmara, não foi presente qualquer observação a esta, o Presidente da Câmara Municipal questionou os senhores Vereadores presentes se tinham alguma questão a levantar sobre a mesma. Posto isto, e tendo as respostas sido no sentido de nada haver a objetar, o Presidente da Câmara Municipal colocou a mesma a votação.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador senhor Telmo Fernando Bouçós da Cunha, uma vez que não esteve presente nessa reunião, aprovar a citada ata.



(02) ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO, AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS — DESPACHO - RATIFICAÇÃO

Foi presente, para ratificação, o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 10 de agosto, pelo qual aprovou a sexta alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos do artigo 35.°, n.° 3, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, o despacho emitido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 10 de agosto e pelo qual aprovou a sexta alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais.



(03) ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS – DESPACHO - RATIFICAÇÃO

Foi presente, para ratificação, o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 24 de agosto, pelo qual aprovou a sétima alteração ao Orçamento da Despesa e ao Plano de Atividades Municipais.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos do artigo 35.°, n.° 3, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, o despacho emitido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 24 de agosto e pelo qual aprovou a sétima alteração ao Orçamento da Despesa e ao Plano de Atividades Municipais.

30/agosto/2017

Witor Para 31



(04) PROPOSTA DE APOIO EXTRAORDINÁRIO À COMISSÃO DE FESTAS DE S. JOÃO DE CAMPOS

Pela Vereadora senhora Aurora Viães foi presente uma proposta de atribuição de um apoio extraordinário de € 500,40 à Comissão de Festas de S. João de Campos.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir nos termos do artigo 33.°, n.° 1, alínea u), da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, o subsidio de $\in 500,40$ (quinhentos euros e quarenta cêntimos).

30/agosto/2017

Vitor Per di Chefe 1884



(05) PROPOSTA PARA A CRIAÇÃO DE EQUIPA DE PROJETO "CERVEIRA GOES BEYOND BORDERS"

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta para a criação de uma equipa de projeto "Cerveira Goes Beyond Borders".

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal e remeter a referida proposta para o Chefe da DAG de modo a que este elabore as alterações necessárias, designadamente Organograma e Regulamento dos Serviços Municipais, para que seja submetida à aprovação final da Assembleia Municipal.

30/agosto/2017

Chefe



(06) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE LOUVOR À COMISSÃO DE FESTAS CONCELHIAS 2017

Pelo Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta para atribuição de um voto de louvor à omissão de Festas Concelhias 2017.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada de atribuição de voto de louvor à Comissão de Festas Concelhias 2017, reforçado ainda pelo facto de se tratar de uma comissão reduzida em relação ao número de pessoas.



(07) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE PASSES ESCOLARES GRATUITOS PARA OS ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO RESIDENTES NO CONCELHO

Foi presente uma proposta apresentada pela Vereadora senhora Aurora Viães, na qual a mesma propõe a atribuição de passes escolares gratuitos para todos os alunos do concelho que frequentem o ensino secundário, quer nas escolas do concelho, quer nas escolas fora do concelho, desde que neste caso, não haja o respetivo curso nas escolas do concelho.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e atribuir passes escolares a todos os alunos do ensino secundário residentes no concelho quer frequentem as escolas do concelho (incluindo os alunos do Colégio de Campos), quer frequentem escolas fora do concelho, desde que neste caso, não haja o respetivo curso nas escolas do concelho.

30/agosto/2017

Vinor Port Chafe No



(08) PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE TERRENO EM UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPOS E VILA MEÃ – EXTINTA FREGUESIA DE CAMPOS

Foi presente uma informação para adquirir uma parcela de terreno com a área de 1.460 m², prédio rústico, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 615 (União de Freguesias de Campos e Vila Meã) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Cerveira sob o n.º 1309, propriedade da Senhora Maria Helena Nobre Vieira, para melhoramento do espaço adjacente ao campo de futebol.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adquirir pelo valor de € 10.000,00 (dez mil euros) o prédio rústico, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 615 (União de Freguesias de Campos e Vila Meã) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Cerveira sob o n.º 1309, com a área de 1.460 m², conferindo ao senhor Presidente da Câmara Municipal os poderes necessários para assinar a escritura de compra do referido prédio.



(09) ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2018: NORMAS DE PARTICIPAÇÃO ANUAIS E CALENDARIZAÇÃO

Foram presentes as normas de participação e calendarização do Orçamento Participativo 2018.

 $\stackrel{-}{A}$ Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as normas de participação e respetiva calendarização do Orçamento Participativo.

30/agosto/2017

Vitor Production of Charles 1917



(10) ATL DE LOVELHE – ADENDA AOS PROTOCOLOS JUNTA DE FREGUESIA/CÂMARA MUNICIPAL/CENTRO PAROQUIAL DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE LOVELHE

Foi presente uma adenda ao protocolo a celebrar entre as três entidades, com o objetivo de dinamizar o ATL de Lovelhe.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adenda aos protocolos celebrados entre a Junta de Freguesia, a Câmara Municipal e o Centro Paroquial de Ação Social e Cultural de Lovelhe e conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar a versão final da mesma.

30/agosto/2017

Vitor President Chefe (S)



(11) 1.ª ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA – ABERTURA DE PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

Foi presente uma informação técnica no seguimento da qual propõe a abertura de período de discussão pública da referida alteração.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura do período de discussão pública por 15 dias, nos termos do artigo 89.º, do Decreto-Lei 80/2015, de 14.05, conjugado com o artigo 12.º, do Decreto-lei 165/2014, de 05.11, da 1.ª alteração ao Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Cerveira.

30/agosto/2017

Vitor Production of Chafe 19



(12) BAIRRO SOCIAL DA MATA VELHA – CASA 35 – ALTERAÇÃO DE AGREGADO FAMILIAR

Foi presente uma informação técnica prestada pela Técnica Superior de Ação Social, no seguimento do requerimento apresentado pela senhora Sónia da Conceição de Castro Gomes Araújo, na qual propõe, face à alteração do agregado familiar, uma reavaliação da renda.

À Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a nova renda com efeitos a partir de setembro de 2017.

30/agosto/2017

Vitor Production of Chafe Telephone



(13) APOIO PARA TRANSPORTES

Foi presente uma carta da senhora Maria Idalina Mesquita Fontainhas, na qual solicita a continuidade do apoio no transporte para o seu irmão José Carlos Mesquita Fontainhas, para frequentar a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Valença, para o ano letivo 2017/2018.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, atribuir o passe escolar ao aluno José Carlos Mesquita Fontainhas.

30/agosto/2017

Vitor Park of



(14) AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ANO LETIVO 2017/2018

Foi presente uma proposta da Vereadora senhora Aurora Viães que seguidamente se transcreve:

"Proposta

Assunto: Ação Social Escolar – Ano letivo 2017/2018

O Despacho 5296/2017 de 16 de junho regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, da responsabilidade do Ministério da Educação e dos Municípios, destinadas às crianças da educação pré-escolar, aos alunos do ensino básico e secundário. No cumprimento do estipulado na Lei do Orçamento de Estado para 2017, no presente ano letivo é aplicado o regime de gratuitidade dos manuais escolares a todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública.

Ainda assim, e para reforçar a ajuda às famílias mais carenciadas, o Município de Vila Nova de Cerveira considera importante atribuir aos alunos do 1.º ciclo, beneficiários dos escalões 1 e 2 (A e B), apoio suplementar para a aquisição dos cadernos de atividades e material escolar, a saber:

- I. Ao 1.º e 2.º ano de escolaridade atribui 30.00 euros
- II. Ao 3.º e 4.º ano de escolaridade atribui 50.00 euros

Concluída a análise dos processos de candidatura dos alunos do primeiro Ciclo do Ensino Básico do concelho de Vila Nova de Cerveira para o ano letivo 2017/2018, Proponho à digníssima Câmara Municipal que sejam aprovados os escalões definidos bem como a concessão do subsídio escolar, nos termos e montantes mencionados nos mapas em anexo. Vila Nova de Cerveira, 29 de agosto de 2017"

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.



(15) AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – SUBSÍDIO ANUAL PARA ATIVIDADES E OU COMPRA DE MATERIAL DIDÁTICO PARA OS CENTROS ESCOLARES, ENSINO BÁSICO E PRÉ-ESCOLAR

Foi presente uma proposta da Vereadora senhora Aurora Viães que seguidamente se transcreve:

"Proposta

Assunto: Subsídio anual para atividades e ou compra de material didático para os Centros Escolares, Ensino Básico e Pré-Escolar

Atendendo a todo o investimento levado a cabo pelo Município para o apetrechamento adequado e ajustado de materiais, respondendo assim às sinalizações efetuadas pelo Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira;

Atendendo à importância de dispor de materiais didáticos atrativos, capazes de

despertar para o conhecimento;

Proponho à Digníssima Câmara Municipal que delibere atribuir um subsídio anual para atividades e/ou aquisição de material didático para os Centros Escolares – Ensino Básico e Pré-Escolar da Rede Pública, (gerido pelo Agrupamento de Escolas) respeitante ao ano letivo 2017/2018 no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), distribuídos conforme grelha n.º 1 em anexo.

Vila Nova de Cerveira, 29 de agosto de 2017"

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.



(16) FREGUESIA DE MENTRESTIDO - PEDIDO DE APOIO

Foi presente um ofício da Freguesia de Mentrestido, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 8474/17, pelo qual solicitam apoio financeiro para pagamento de obras executadas por aquela freguesia, no valor de € 3.924,00 (três mil novecentos e vinte e quatro cêntimos).

 $\stackrel{\bullet}{A}$ Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e nos termos da autorização concedida pela Assembleia Municipal, em sua sessão de 28 de fevereiro de 2014, atribuir a verba de \in 3.924,00 (três mil novecentos e vinte e quatro euros), para os fins solicitados.

30/agosto/2017

Vitor Park of



(17) FREGUESIA DE SOPO – PEDIDO DE VERBA

Foram presentes dois ofícios da Freguesia de Sopo, registados nesta Câmara Municipal sob os n.ºs 7962 e 7963/17, respetivamente, pelos quais solicitam a transferência de verbas por execução de obras.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e nos termos da autorização concedida pela Assembleia Municipal, em sua sessão de 28 de fevereiro de 2014, atribuir a verba de \in 11.348,60 (onze mil trezentos e quarenta e oito euros e sessenta cêntimos), para os fins solicitados.

30/agosto/2017

Witor Form D



(18) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE CAMPOS - APOIO PARA PUBLICIDADE

Foi presente uma carta da Associação Desportiva de Campos, registada nesta Câmara Municipal sob o n.º 7755/17, na qual solicitam apoio para colocação de publicidade "Cerveira – Vila das Artes" nos equipamentos para a época 2017/2018.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir nos termos do artigo 33.°, n.°1, alínea u), da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, o subsidio de $\in 2.500.00$ (dois mil e quinhentos euros), para os fins solicitados.



AUSÊNCIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o Presidente da Câmara Municipal senhor João Fernando Brito Nogueira, pelo facto de ser o Presidente do Conselho Diretivo da Fundação Bienal de Arte de Cerveira.

(19) FUNDAÇÃO BIENAL DE ARTE DE CERVEIRA - ADENDA AO CONTRATO PROGRAMA

Foi presente um ofício da Fundação Bienal de Arte de Cerveira, no qual a Fundação remete adenda ao contrato-programa celebrado com a Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a adenda ao contrato programa e conferir os poderes necessários ao senhor Vice-Presidente para assinar a versão final da mesma.

<u>REGRESSO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:</u> Quando os trabalhos iam neste ponto regressou o Presidente da Câmara Municipal.



(20) FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. CIPRIANO DE VILA NOVA DE CERVEIRA – PEDIDO DE APOIO

Foi presente uma carta da Fábrica da Igreja Paroquial de S. Cipriano de Vila Nova de Cerveira, registada nesta Câmara Municipal sob o n.º 8041/17, na qual solicitam a esta Câmara Municipal a atribuição de um subsídio para a Festa em Honra de Nossa Senhora da Ajuda.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir nos termos do artigo 33.°, $n.^{\circ}1$, alínea u), da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, o subsidio de ϵ 350,00 (trezentos e cinquenta euros), para os fins solicitados.



(21) COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA AJUDA – PEDIDO DE COLABORAÇÃO

Foi presente uma carta da Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora da Ajuda, registada nesta Câmara Municipal sob o n.º 8042/17, na qual solicitam a esta Câmara Municipal a atribuição de um subsídio para a contratação da banda de música, bem como apoio logístico.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, contratar a respetiva banda de música e atribuir nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, o apoio logístico solicitado.



(22) FÁBRICA DA IGREJA DE SANTA CRISTINA DE MENTRESTIDO - PEDIDO DE APOIO

Foi presente uma carta da Fábrica da Igreja de Santa Cristina de Mentrestido, registada nesta Câmara Municipal sob o n.º 8289/17, na qual solicitam a esta Câmara Municipal a atribuição de um subsídio para a Festa em Honra de Nossa Senhora da Ajuda.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir nos termos do artigo 33.°, n.°1, alínea u), da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, o subsidio de \in 350,00 (trezentos e cinquenta euros), para os fins solicitados.

30/agosto/2017

Vicer Francisco



(23) COMISSÃO DE FESTAS DE S. ROQUE – TRANSFERÊNCIA DE VERBA - RATIFICAÇÃO

Foi presente para ratificação despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 10 de agosto, pelo qual o mesmo, no seguimento da deliberação da Câmara Municipal de 29 de março do ano em curso, atribuir o subsídio de € 1.000,00.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com a deliberação tomada por esta Câmara Municipal em 29 de março, ratificar nos termos do artigo 35.°, n.° 3, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, o despacho emitido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 10 de agosto e pelo qual mandou transferir para a referida comissão a verba de $\in 1.000,00$ (mil euros).



(24) CPLP – COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LINGUA PORTUGUESA - AGRADECIMENTO

Foi presente uma carta da Secretária Executiva da CPLP – Comunidade dos Países de língua Portuguesa, senhora Maria do Carmo Silveira, registada nesta Câmara Municipal sob o n.º 8047/17, na qual agradecem o acolhimento caloroso que tiveram quando da sua deslocação a Vila Nova de Cerveira para participação na X Conferência dos Ministros da Juventude e Desporto da CPLP.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



(25) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 29 de agosto, que acusava os seguintes saldos: ------

esouraria, relativo ao ula 29 de agosto, que acusava os seguintes saldos:	
BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	902.528,89
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	276.699,69
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	607.906,14
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	364.716,42
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	40.447,56
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	187.065,33
SANTANDER TOTTA – Conta 35404061/001	9.456,85
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO –Conta 40023596179	224.588,94
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO –Conta 40259078937	38.699,76
B.C.P VILA NOVA CERVEIRA - Conta 049885369	293.769,47
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255167253	82.655,57
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255168805	2.612,83
NOVO BANCO – Conta 17259100197	85,51
EM COFRE	3.011,90
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	3.041.254,89
TRÊS MILHÕES QUARENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E (CÊNTIMOS	

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

30/agosto/2017

Witer Park



(26) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Nos termos do número 4 do Artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Secretário desta reunião.

30/agosto/2017

Withor Paris of



(27) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos, a Câmara Municipal fixou um período de intervenção aberto ao público, não tendo havido qualquer intervenção.